



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 04/2020

Licitante: LL Comércio de Equipamentos Eireli ME

ePAD 2.719/2020 SEML

Cuida-se do julgamento da proposta apresentada pela licitante LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 28.315.329/0001-60, no Pregão Eletrônico n. 04/2020, cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento de material permanente para copas, cozinhas e cantinas, nos termos deste Edital e seus anexos.

Tendo em vista que o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF da empresa retromencionada aponta ocorrência impeditiva indireta, em virtude da sanção de impedimento de licitar e contratar com União (art. 7º da Lei 10.520/2002), aplicada pela Procuradoria da República-SE, no âmbito da União, à pessoa jurídica MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 09.208.840/0001-19, (Processo Administrativo ePAD 2.719/2020 SEML), foi feita diligência, solicitando à licitante, no chat de mensagens do Licitacoes-e do Banco do Brasil, que informasse qual o seu vínculo com MLJ Comércio e Equipamentos Ltda., no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no intuito de apurar possível fraude, que teria como consequência a desconsideração da personalidade jurídica da licitante e o consequente reconhecimento da extensão dos efeitos do impedimento de licitar e de contratar com a União, por decorrência da sanção aplicada à pessoa jurídica MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

A empresa enviou correspondência eletrônica, e, em sua defesa, informou que: “Quanto a questão da Ocorrência Impeditiva Indireta, o marido (Sr. Ademilson Rogério Gonçalves) da Sócia Proprietária Sra. Roseli Konopka Gonçalves, era sócio da empresa MLJ COMERCIO, antigamente. O mesmo não é mais sócio da empresa MLJ COMERCIO, desde de 17 de Maio de 2018, por tanto o mesmo não tem vinculo nenhum com a empresa MLJ COMERCIO, nem a Sra. Roseli”, tendo feito a juntada dos contratos sociais e de informações retiradas do SICAF (documentos anexos).

Registrou-se que:

O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF da licitante LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, aponta ocorrência impeditiva indireta do fornecedor, em virtude da sanção de impedimento de licitar e contratar com União (art. 7º da Lei 10.520/2002), aplicada pela Procuradoria da República-SE;

A sócia-administradora da empresa arrematante é ROSELI KONOPKA GONÇALVES, única sócia e dirigente da pessoa jurídica licitante, que é uma empresa EIRELI, LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME;

A empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. tinha seu quadro societário composto por dois sócios, ARNALDO CÉSAR PON LAU e ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES, até que a 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa ocorreu, objetivando, entre outras, a retirada do sócio ADEMILSON ROGÉRIO GONALVES e a transferência de quotas, ocorrida em 17/05/2018.

A empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME teve sua abertura em 17/07/2017 e possui como descrição da atividade econômica principal, o código 47.89-0-07, comércio varejista de equipamento para escritório. A empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. teve sua abertura em 19/10/2007 e possui como descrição da atividade econômica principal, o código 47.52-1-00, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, portanto, diversas.

É o relatório.

No caso em análise, a pessoa jurídica MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. sofreu sanção de impedimento de licitar e contratar com a União (art. 7º da Lei 10.520/2002), no período de 12/11/2019 a 11/11/2020.

A empresa sancionada tem, de fato, por único sócio e administrador ARNALDO CÉSAR PON KAO, CPF nº 877.736.789-87, conforme relatório de credenciamento junto ao SICAF.

Note-se que, a empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME teve sua abertura em 17/07/2017 e a empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. teve sua abertura em 19/10/2007. A empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME foi constituída em data anterior à aplicação da penalidade à empresa (12/11/2019 a 11/11/2020).

Ademais, ambas as empresas possuem sócios distintos e atividade econômica diversa. O único vínculo da empresa licitante com a empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. é o marido da sócia ROSELI KONOPKA GONÇALVES, ADEMILSON ROGÉRIO GONALVES,

que não faz mais parte da sociedade, afastando a caracterização de possível fraude.

Alguns Acórdãos Acordãos TCU regem a matéria:
Acórdãos nº. 928/2008 - Plenário, nº. 1.831/2014 – Plenário e nº. 2.218/2011
Primeira Câmara:

“empresas que imbuídas de má-fé,
constituem novas empresas para, em
substituição de outra declarada inidônea,
possam licitar e contratar com a
Administração Pública”

Conclui-se que não houve constituição de empresa com o intuito de burlar a lei e fraudar licitação, não há a mesma atividade econômica entre elas e, tampouco os mesmos sócios, motivo pelo qual constatou-se que a empresa LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME não possui impedimento indireto com a empresa MLJ COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

Cláudia Sturzeneker Cypreste
Secretaria de Licitações e Contratos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADEMILSON ROGERIO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4640566-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
647.863.909-68 20/04/1970

FILIAÇÃO
ADEMAR GONCALVES
MARIA DA LUZ GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01786378195 05/07/2021 25/10/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 05/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 64815871088
 PR911101979

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1325082752

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325082752

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 110261508191021330043-1; Data: 15/08/2019 10:27:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX23367-9NLA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROSELI KONOPKA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5133016-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 926.269.719-87 01/11/1973

FILIAÇÃO
 LADISLAU KONOPKA
 MARI LINDAMIR ZARPELON
 KONOPKA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02007675845 16/12/2021 25/10/1996

OBSERVAÇÕES

LOCAL DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 16/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 52896001765
 PR911767535

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1376482461

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376482461


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.974-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - www.serviçocartorio.pb.gov.br - Tel.: (33) 3345-5441 - Fax: (33) 3345-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118402901201445360327-1; Data: 29/01/2020 14:47:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ509467-MPZD:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo Bastos
 Titular

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.208.840/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007
NOME EMPRESARIAL MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU	NÚMERO 70	COMPLEMENTO CONJ 1310 ANDAR 13 COND CENTRO CIVICO COND BLOCO CENTRO CIVICO CD BL
CEP 80.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MLJ@LAUCOMERCIO.COM	TELEFONE (41) 3018-2626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **15:55:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.208.840/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007	
NOME EMPRESARIAL MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU	NÚMERO 70	COMPLEMENTO CONJ 1310 ANDAR 13 COND CENTRO CIVICO COND BLOCO CENTRO CIVICO CD BL	
CEP 80.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MLJ@LAUCOMERCIO.COM	TELEFONE (41) 3018-2626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **15:55:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

O abaixo identificado e qualificado:

ROSELI KONOPKA GONCALVES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/11/1973 – empresária – portadora do RG. sob No. 51330161 SESP PR, CPF/MF sob No. 926.269.719-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob N.º 02007675845 Emitida pelo DETRAN PR – residente e domiciliada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede, foro e domicílio em Curitiba estado do Paraná – Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob o No. 28.315.329/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob No. 41600586212 em sessão datada de 17/07/2017. Resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica, neste ato, alterado o objeto social e ramo de atividade de: Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio atacadista de bombas e compressores, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de material elétrico, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar, comércio varejista de móveis, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de bicicletas e triciclos, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212**

informática, comércio varejista de ferragens e ferramentas e comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos. Para:

- A) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- B) Comercio atacadista de bombas e compressores;**
- C) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;**
- D) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;**
- E) Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;**
- F) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;**
- G) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;**
- H) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;**
- I) Comércio varejista de equipamentos para escritório;**
- J) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**
- K) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;**
- L) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;**
- M) Comercio varejista de material elétrico;**
- N) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;**
- O) Comércio varejista de móveis;**
- P) Comercio varejista de materiais hidráulicos;**
- Q) Comércio varejista de bicicletas e triciclos;**
- R) Comercio varejista de materiais de construção em geral;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212**

- S) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- T) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das modificações contratuais do ato constitutivo, ocorrida pelo termo da alteração contratual, a TIULAR resolve proceder à consolidação de seu contrato social e posterior alteração, mediante instrumento e naquele anteriormente arquivado, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.315.329/0001-60
NIRE SOB No. 41600586212**

O abaixo identificado e qualificado:

ROSELI KONOPKA GONCALVES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, nascida em 01/11/1973 – empresária – portadora do RG. sob No. 51330161 SESP PR, CPF/MF sob No. 926.269.719-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob N.º 02007675845 Emitida pelo DETRAN PR – residente e domiciliada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, com sede, foro e domicilio em Curitiba estado do Paraná – Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob o No. 28.315.329/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob No. 41600586212 em sessão datada de 17/07/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **LL COMERCIO DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, sediada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Seiro Nakamura, sob No. 55 – bairro Xaxim – CEP 81710-200.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A critério da sua titular, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

- A)** Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- B)** Comercio atacadista de bombas e compressores;
- C)** Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
- D)** Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- E)** Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;
- F)** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- G)** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- H)** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;
- I)** Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- J)** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- K)** Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- L)** Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- M)** Comercio varejista de material elétrico;
- N)** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;
- O)** Comércio varejista de móveis;
- P)** Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Q)** Comércio varejista de bicicletas e triciclos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

- R) Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- S) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- T) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO: A EIRELI iniciou suas atividades em 06/07/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) dividido em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS No.	CAPITAL R\$
ROSELI KONOPKA GONCALVES	100,00	95.000	95.000,00
TOTAL	100,00	95.000	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá a titular **ROSELI KONOPKA GONCALVES** a quem compete dentre outras atribuições, a representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. Autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por conveniência do titular da EIRELI, estabelece que a apuração do lucro será feita mensalmente sem prejuízo do Balanço Geral e Demonstração de resultado prevista na caput desta cláusula;

PARÁGRAFO SEGUNDO: No que tange a apuração de lucros a EIRELI será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 13:46 SOB Nº 20176354549.
PROTOCOLO: 176354549 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703748049. NIRE: 41600586212.
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ sob No. 28.315.329/0001-60
NIRE 41600586212

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE
DESIMPEDIMENTO:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º. Do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A TITULAR assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.



ROSELI KONOPKA GONCALVES

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 41206048550**

folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1º.) **ARNALDO CESAR PON LAU**, naturalizado brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1973. Administrador de empresas, inscrito no CPF sob No. 877.736.789-87 e carteira de identidade R.G. sob No. 8.167.855-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhais estado do Paraná sito a Rua dos Colibris, sob No. 31, QD 32 Lote 23, bairro Aphaville Graciosa. CEP 83.327-150; e,

2º.) **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/04/1970, empresário, inscrito no CPF sob o 647.863.909-68 e a carteira de identidade RG sob No.4.640.566-8 -SSP/PR. Residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton Sob No. 246, sobrado 3, bairro Campina do Siqueira. CEP 80.740-110

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas abaixo: **MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP**. Com sede, foro e domicílio tributário em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Seiro Nakamura, sob nº 41, bairro Xaxim. CEP. 81.710-200. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 412.0604855-0 em sessão datada de 19/10/2007 e CNPJ sob No. 09.208.840/0001-19. A qual se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica, neste ato, alterado o endereço, sede e foro da sociedade para: Avenida Candido de Abreu, 70, CONJ 1310, ANDAR 13, COND CENTRO CIVICO COND;BLOCO CENTRO CIVICO CD BL, bairro Centro Cívico, município de Curitiba estado do Paraná. CEP. 80530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica, neste ato, alterado a razão social para: **MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Por força de decisão judicial exarada do processo nº 0034828-08.2017.8.16.0001. Que admitiu no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Comarca da Região Metropolitana e Curitiba Foro Central de Curitiba. Na 18ª Vara Cível de Curitiba – Projudi. Fica Excluído da sociedade o ex-sócio **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, acima identificado e qualificado. Ficando transferida a totalidade de suas quotas de capital social no valor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347.
PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008487. NIRE: 41206048550.
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 41206048550**

folha: 2 de 7

R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), ao sócio ingressante. **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1981 - Empresário – portador do Registro Geral sob nº 7.960.025-3-SESP/PR; inscrito no CPF sob nº 035.011.479-02; e CNH nº 03805652168 emitida pelo DETRAN/PR - residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Francisco Derosso, sob o No. 1642 – bairro Xaxim – CEP 81710-000; Dando-lhe, plena geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, por si e seus herdeiros, quer pelas quotas vendidas, quer por direito que a mesma tenha adquirido na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Após a alteração, o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

SÓCIOS	% QUOTAS	No. QUOTAS	CAPITAL – R\$
ARNALDO CESAR PON LAU	91,00	27.300	27.300,00
JOHN WILLIAN OGRAJENSEK	9,00	2.700	2.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Declara o sócio ingressante **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, não ter qualquer impedimento legal que o impeça de exercer atividade de livre comercio.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio retirante **ADEMILSON ROGÉRIO GONÇALVES**, acima qualificado, dá ao sócio ingressante **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, e ao sócio remanescente **ARNALDO CESAR PON LAU**, acima qualificados, plena, geral e raza quitação da cessão das quotas ora vendidas e transferidas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio ingressante, **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, acima qualificado, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando este, sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio retirante.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em razão das modificações contratuais do ato constitutivo da sociedade, ocorrida pelo termo da alteração contratual, os sócios resolvem proceder à consolidação de seu contrato social e posterior alteração, mediante instrumento e aquele anteriormente arquivado, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte dação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347.
PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008487. NIRE: 41206048550.
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 41206048550**

folha: 3 de 7

**MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ SOB No. 09.208.840/0001-19
NIRE SOB No. 412.0604855-0**

1º.) **ARNALDO CESAR PON LAU**, naturalizado brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1973. Administrador de empresas, inscrito no CPF sob No. 877.736.789-87 e carteira de identidade R.G. sob No. 8.167.855-3-SSP/PR, residente e domiciliado em Pinhais estado do Paraná sito a Rua dos Colibris, sob No. 31, QD 32 Lote 23, bairro Aphaville Graciosa. CEP 83.327-150; e,

2º.) **JOHN WILLIAN OGRAJENSEK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1981 - Empresário – portador do Registro Geral sob nº 7.960.025-3-SESP/PR; inscrito no CPF sob nº 035.011.479-02; e CNH nº 03805652168 emitida pelo DETRAN/PR - residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná sito a Rua Francisco Derosso, sob o No. 1642 – bairro Xaxim – CEP 81710-000.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas abaixo: **MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. Com sede, foro e domicilio tributário em Avenida Candido de Abreu, 70, CONJ 1310, ANDAR 13, COND CENTRO CIVICO COND;BLOCO CENTRO CIVICO CD BL, bairro Centro Cívico, município de Curitiba estado do Paraná. CEP. 80530-000. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob No. 412.0604855-0 em sessão datada de 19/10/2007 e CNPJ sob No. 09.208.840/0001-19. A qual se rege pelas seguintes clausulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade empresária limitada adota a razão social de: **MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. Com sede, foro e domicilio tributário em Avenida Candido de Abreu, 70, CONJ 1310, ANDAR 13, COND CENTRO CIVICO COND;BLOCO CENTRO CIVICO CD BL, bairro Centro Cívico, município de Curitiba estado do Paraná. CEP. 80530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA.: O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente regularizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte ma:

SÓCIOS	QUOTAS %	No. QUOTAS	CAPITAL – R\$
ARNALDO CESAR PON LAU	91,00	27.300	27.300,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347.
PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008487. NIRE: 41206048550.
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 41206048550**

folha: 4 de 7

JOHN WILLIAN OGRAJENSEK	9,00	2.700	2.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

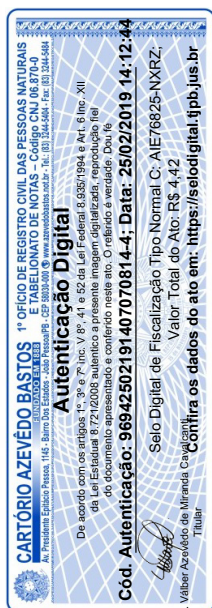
CLÁUSULA TERCEIRA.: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO.: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, formalizando-se uma alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA.: O objeto social é de :

- a) - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- b) - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- c) - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos;
- d) - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- e) - Comércio varejista de livros;
- f) - Comércio varejista de jornais e revistas;
- g) - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- i) - Comércio varejista de equipamentos de escritório;
- j) - Comércio varejista de móveis;
- k) - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- l) - Comércio varejista de material de construção civil;
- m) - Comércio varejista de produtos alimentícios;
- n) - Comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação;
- o) - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- p) - Comércio varejista de material elétrico;
- q) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- r) - Comércio varejista de tecidos;
- s) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- t) - Comércio varejista de calçados;
- u) - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- v) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347.
PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008487. NIRE: 41206048550.
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 41206048550**

folha: 5 de 7

CLÁUSULA SEXTA.: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A **administração** da sociedade caberá ao sócio **ARNALDO CESAR PON LAU**, ao qual compete, individualmente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, cabendo-lhes, também, individualmente o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.: É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO.: Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, o Administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLÁUSULA OITAVA.: O exercício social será coincidente com o ano-calendário civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO.: Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social.

CLÁUSULA NONA.: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA.: As deliberações relativas à aprovação das contas do (s) administrador (es), aumento do capital social, designação ou destituição de administrador (es), modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião de sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347.
PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008487. NIRE: 41206048550.
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 41206048550**

folha: 6 de 7

PARÁGRAFO PRIMEIRO.: A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do (s) administrador (es) ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO.: A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARÁGRAFO TERCEIRO.: O administrador devesse entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

PARÁGRAFO QUARTO.: O Administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

PARÁGRAFO QUINTO.: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: O administrador, acima identificado e qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não tão incurso em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347.
PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008487. NIRE: 41206048550.
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP
INSCRITA NO CNPJ 09.208.840/0001-19
NIRE: 41206048550**

folha: 7 de 7

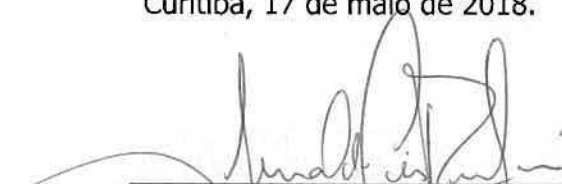
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.: Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas Leis em vigor. As divergências que houverem entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Curitiba estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 17 de maio de 2018.



ARNALDO CESAR PON LAU





JOHN WILLIAN OGRAJENSEK



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347.
PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008487. NIRE: 41206048550.
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.serviociosbcb.com.br - Tel: (47) 3244-5441 - Fax: (47) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96942502191407070814-8; Data: 25/02/2019 14:12:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E76821-4F4L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:46 SOB Nº 20183125347.
PROTOCOLO: 183125347 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008487. NIRE: 41206048550.
MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR

RUA MANCHA DO DORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80018-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por VERDADEIRA /
AUTENTICIDADE de:
[03994331]-ARNALDO CESAR FOM LAU
[03994331]-JOHN WILLIAM OGRAESENK

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 29 de Julho de 2018.
OSIANE DE CASSIA AZEVEDO
Selo: 8253r 2MCCr o1WRR-1j1U WEuyn
Valde esse selo em <http://funarper.com.br>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.208.840/0001-19
NOME EMPRESARIAL: MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARNALDO CESAR PON LAU
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOHN WILLIAN OGRAJENSEK
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/09/2019 às 15:57 (data e hora de Brasília).